



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às quinze horas e cinco minutos, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do Chefe do DAELL, prof. Leandro Wallace Menegolo, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção n.º 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, realizou-se a 1.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Ana Carolina Lopes Costa, Araci Weiber Córdova, Gilda Marchetto, Josias Kippert, Juçara Zanon do Nascimento, Karina Rodrigues de Faria, Maria do Socorro Gomes Torres, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco Moraes (justificou sua ausência), bem como da representante discente, Elayne Barbosa da Silva, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros. **INFORME 1:** O secretário do DAELL comunicou aos membros que não encontrou alguns controles de ares condicionados e de data show. Em seguida, passou-se aos informes da Chefia. **INFORME 1:** Acerca do processo SEI n.º 23118.001742/2022-54, que versa sobre a viabilidade de o DAELL ceder, em regime de urgência, urgentíssima, a candidata aprovada em 2.º lugar no concurso público realizado no Campus de Vilhena, recebemos uma mensagem de agradecimento aos membros do CONDEP, mensagem essa advinda da chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DAEL). **INFORME 2:** A partir da ordem da vice-chefia de departamento, os professores Leandro e Walmira foram nomeados para compor a comissão que procederá com a avaliação docente, referente ao semestre vigente de 2021-1 (Ordem de Serviço n.º 1/2022/DAELL-VHA/CVHA/UNIR, documento n.º 0903519 do processo SEI n.º 999055969.000019/2020-01). **INFORME 3:** Recordo que, conforme o item n.º 4 do anexo à Res. n.º 391, de 25.02.2022, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação, temos até o dia 1.º.04 para a entrega, pelos docentes, dos Planos de Ensino ao DAELL. **INFORME 4:** A estudante Janaína Carvalho de Lima Silva pediu o tratamento excepcional de 3 meses, chamado de “regime de exercícios domiciliares”, garantido pela Lei Federal n.º 6.202, de 17.04.1975, por ter dado à luz recentemente. Os comprovantes foram enviados por e-mail. **INFORME 5:** Os estudantes registrados na atividade de Monografia II têm até o dia 07.04 para a apresentação de seus trabalhos de conclusão de curso. Se ela não acontecer até esse prazo, os professores orientadores têm até o dia seguinte (08.04) para lançar a nota zero e consolidar a situação desses alunos como “Reprovados”. No período de 9 a 20.04, abre-se o prazo para as novas inscrições na atividade de Monografia II para o semestre letivo de 2021-2. **INFORME 6:** Segundo o item n.º 32 do anexo dessa mesma Resolução, o dia 08.04 será prazo limite para os docentes lançarem e consolidarem o lançamento de notas e faltas no SIGAA. **INFORME 7:** Foi expedida a Ordem de Serviço n.º 3/2022/DAELL-VHA/CVHA/UNIR, que pede aos membros Araci, João e Elayne empenharem-se na tarefa de reintegrarem estudantes que interromperam o curso de letras ou que queiram se matricular de modo “especial”, pois o prazo para entregarem requerimentos dessa natureza está estabelecido de 21 a 29.03. **INFORME 8:** Recordo que temos apenas dois dias para a realização das avaliações repositivas: 4 e 5.04. **INFORME 9:** Faço uma sondagem com os professores que aqui estão, neste momento, para saber quais desejam retornar ao ensino presencial, em abril, e quais vão evocar o Inciso I do art. 3.º da Res. n.º 391/Consea, que autoriza o ensino remoto ou híbrido aos docentes que se enquadrarem nas previsões do art. 4.º da IN n.º 90-ME, de 28.09.2021. Até o momento, as professoras Araci, Karina e Maria do Socorro pensam em evocar o esse Inciso I; Ana Carolina, Rosana, Juçara, Rebeqa, Josias, Gilda, Rômulo e Leandro. **INFORME 10:** O professor Claudemir, o novo diretor, nos pede manifestação de interesse para aquisição de carimbos, pois temos um processo aberto para responder. Algum professor deseja requisitar um carimbo institucional? As professoras Juçara, Rebeqa, Rosana e Ana Carolina desejam adquiri-lo. Feitos os

informes, seguiu-se à ordem do dia. **ITEM 1:** Processo SEI n.º 23118.001997/2022-17. Assunto: Projeto de Extensão, no formato de evento, intitulado I SEMPRE – SEMINÁRIO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA. Interessada: prof.ª Rosana Nunes Alencar. Parecerista: prof. Josias Kippert (0899952), que foi favorável. A professora Rosana reforçou o convite para que os colegas participem do evento, que é aberto ao público geral e pede aos professores que não marquem atividades avaliativas neste final de semestre, liberando os residentes nos dias do evento, pois todos terão de expor trabalhos nesse evento, que ocorrerá em 30 e 31.03 e 1.º.04. A representante discente, Elayne Barbosa da Silva, reforço que o programa Residência Pedagógica amplia os horizontes dos licenciandos enquanto professores em formação e elogiou a dinâmica desse programa. A votação ficou assim: aprovado por unanimidade. **ITEM 2:** Processo SEI n.º 23118.002486/2022-12. Assunto: Aproveitamento das disciplinas de Teoria Literária I e Didática. Interessada: Elayne Barbosa da Silva, matrícula n.º 20201000719. Pareceristas: prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (0907699) e Karina Rodrigues de Faria (0906776), que foram favoráveis. Aprovados por unanimidade. **ITEM 3:** Processo SEI n.º 23118.001189/2022-50. Assunto: Substituições de pontos específicos da minuta de regulamento para o DAELL oferecer disciplinas em período especial, elaborada em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 14/2021. Interessado: DAELL. Indicadores: NDE do curso. **PROPOSTA ORIGINAL 1:** “Art. 1º [...] Parágrafo único. A data do período especial constará do Calendário Acadêmico Específico do DELL”. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO 2:** “Art. 1º [...] Parágrafo único. A data do período especial constará em Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia”. Permaneceu a proposta n.º 2 para atender ao Regimento Geral da Unir. **PROPOSTA ORIGINAL 3:** “Art. 2.º A disciplina será oferecida, obedecendo os seguintes critérios: I - por iniciativa do Departamento para corrigir distorção no processo de oferecimento da estrutura curricular do curso, ou por iniciativa dos discentes, através de solicitação em requerimento”; **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO 4:** “Art. 2.º A disciplina será oferecida, obedecendo os seguintes critérios: I - por iniciativa do Departamento para corrigir distorção no processo de oferecimento da estrutura curricular do curso, ou por iniciativa dos discentes, através de solicitação em requerimento a ser apreciado, desde que haja disponibilidade de docente para ministrar a disciplina; permanece a proposta n.º 4. **PROPOSTA ORIGINAL 5:** “II – para recuperar aulas de discentes que, durante o período letivo, participaram de atividades de extensão, projeto de pesquisa, representação estudantil, ou de outras consideradas relevantes pelo Conselho de Departamento”; **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO 6:** exclusão desse Inciso II, pertencente ao art. 2.º. Após as discussões, permaneceu a proposta n.º 6. **PROPOSTA ORIGINAL 7:** “X – as matrículas deverão ser realizadas na SERCA”; **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO 8:** “VIII – o recebimento dos requerimentos será realizado pelo departamento, que os apreciará e, se aprovados, serão encaminhados à Serca para a realização das matrículas”; permaneceu a proposta n.º 8. **ITEM 4:** Processo SEI n.º 23118.002300/2022-25. Assunto: oferecimento de disciplinas em período especial (de 04 a 23.04), conforme item n.º 28 do Anexo à Res. n.º 391/Consea, de 25.02.2022. Interessados: estudantes de letras. Parecerista: Prof. Araci Weiber Córdova (0904696), que foi favorável. A votação concluiu pela aprovação unânime. As disciplinas solicitadas foram: Filologia Românica (DAE01048), Literatura Latina (DAE01099), Literatura Brasileira V (DAE01051), Língua Portuguesa I (DAE01093), Língua Portuguesa II (DAE01017), Língua Portuguesa VI (DAE01033), Monografia II (atividade), Teoria Literária I (DAE01018), Teoria literária III (DAE01095). Há algum professor que pode ministrá-las nesse período especial? Após as discussões, os conselheiros decidiram: 1 - indeferir o pedido de oferecimento de Monografia II, pois não é disciplina, e sim, atividade. Esse pedido de indeferimento foi aprovado por unanimidade; 2 - deferir o oferecimento das seguintes disciplinas e de seus respectivos professores: Filologia Românica (DAE01048), prof. Josias Kippert (que concordou em pedir o cancelamento e remarcação de suas férias, uma vez que elas coincidem com o período de oferecimento), para as estudantes Dara Fernanda Ferreira de Souza Saturi, mat. n.º 201710913, e Edivani Rodrigues de Souza, mat. n.º 201320662; Literatura Latina (DAE01099), prof.ª Araci Weiber Córdova, para as estudantes Dara Fernanda Ferreira de Souza Saturi, mat. n.º 201710913; Língua Portuguesa I (DAE01093), prof.ª Rebecka da Silva Aguiar, para os estudantes Alfeu Carmo e Silva, mat. n.º 201721111 e Nátalie Nicole França de Almeida, mat. n.º 201910471; ; Língua Portuguesa VI (DAE01033), prof.ª Rebecka da Silva Aguiar, para os estudantes Cila Bertolino Montemor, mat. n.º 201020526, Pricila Aline de Souza, mat. n.º 201810349, Miguel Balione, mat. n.º 200811982, Márcia Oliveira Gomes, mat. n.º 201711810, e Alfeu Carmo e Silva, mat. n.º 201721111; Teoria Literária I (DAE01018), prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, a partir do dia 12.04, em razão de suas férias, para os estudantes Cleide Santiago Dal Aqua, mat. n.º 20211020475, Valdinei Souza Silva, mat. n.º 20211015546, Claudia Regina Gomes Baltazar, mat. n.º 20211017255, Isaildes de Oliveira Santa Rita

Melo, mat. n.º 20201000700, Claudia Rodrigues de Paula Bustillio, mat. n.º 201220870; 3 - indeferir o oferecimento das disciplinas de Literatura Brasileira V (DAE01051), para os estudantes Márcia Oliveira Gomes, n.º 201711810, Miguel Balione da Silva, n.º 200811982, e Lílian Stefani Miranda dos Santos, n.º 201810907; Língua Portuguesa II (DAE01017), para os estudante Alfeu Carmo e Silva, mat. n.º 201721111, Nátalie Nicole França de Almeida, mat. n.º 201910471, Isaildes de Oliveira Santa Rita Melo, mat. n.º 20201000700, Cláudia Rodrigues de Paula Bustillio, mat. n.º 201220870, Cleide Santiago Dal Aqua, mat. n.º 20211020475 e Valdinei Souza Silva, mat. n.º 20211015546; Teoria literária III (DAE01095), para os estudantes Patricia Chaves Ribeiro, mat. n.º 201810497, Edivani Rodrigues de Souza, mat. n.º 201320662, Nátalie Nicole França de Almeida, mat. n.º 201910471. Depois das discussões, a votação terminou com a aprovação unânime. **ITEM 5:** Processo SEI n.º 23118.002209/2022-18. Assunto: manifestação de interesse de professores em serem orientadores de alunos monitores para os semestres letivos 2021-2 e 2022-1. O edital de seleção do DAELL precisa ser publicado até o dia 28.03. Interessado: DAELL. Parecerista: membros do CONDEP. A prof.ª Socorro pedirá a renovação da orientação de monitoria; a prof.ª Rosana também. Não houve discussões e a votação concluiu pela aprovação unânime dos pedidos. Em seguida, o presidente pediu a retirada de pauta do Item n.º 6, que foi aprovada por unanimidade: "**ITEM 6:** Processo SEI n.º 23118.002209/2022-18. Assunto: indicação de membros do CONDEP para comporem a comissão examinadora que procederá com a seleção dos monitores para os professores interessados. Interessado: DAELL. Indicadores: membros do CONDEP". Por causa do horário, os conselheiros votaram pelo encerramento da reunião e da apreciação do "**ITEM 7:** Processo SEI n.º 23118.000014/2022-25 e n.º 23118.000230/2022-71. Assunto: estudo, treinamento e atribuição de processos para classificação de seus respectivos documentos nos critérios de "sigiloso", "restrito" e "público" em conformidade com a Res. n.º 375-CONSAD, de 11.11.2021, baseada na Lei Federal n.º 13.709, de 14.08.2018, que dispõe sobre "o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais [...]". Interessado: DAELL. Expositor: prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes" em outra data. O presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e três minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Leandro Wallace Menegolo, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **GILDA MARCHETTO, Docente**, em 16/03/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 16/03/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 16/03/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 16/03/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 16/03/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 16/03/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 16/03/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 16/03/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 17/03/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907222** e o código CRC **3DAF0B3B**.